



# Câmara Municipal De Itapirapuã Paulista

ITAPIRAPUÃ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Santa'Ana, 43 Fone/Fax (15) 35481222 CEP 18 385-031 C.N.P.J. 03.015.580/0001-89

e-mail: [secretariacmitapirapuapaulista@gmail.com](mailto:secretariacmitapirapuapaulista@gmail.com)

Indicação nº 36 / 2025

Autoria: Vereador Jonas Pinto de Oliveira Filho

Itapirapuã Paulista, 25 de Setembro de 2025.

**Assunto: Proposta de Concessão de Vale Refeição para os Servidores Públicos Municipais**

Senhor(a) Presidente,

Considerando a importância do bem-estar e da qualidade de vida dos servidores públicos municipais, e reconhecendo o esforço diário que esses profissionais dedicam ao cumprimento de suas funções, é de suma relevância a implementação de medidas que garantam melhores condições de trabalho, refletindo diretamente na sua saúde, produtividade e motivação.

Dessa forma, a concessão de vale-refeição para todos os servidores da Prefeitura Municipal se apresenta como uma medida necessária para garantir uma alimentação adequada durante o expediente de trabalho, reduzindo os custos com alimentação fora do ambiente de trabalho e promovendo o bem-estar desses profissionais.

Além disso, é sabido que a oferta deste benefício é uma prática comum em diversas administrações públicas e privadas, com efeitos positivos não apenas para os servidores, mas também para a administração municipal, ao contribuir para o aumento da satisfação e engajamento do quadro funcional.

Por meio desta, solicito que seja encaminhada à Prefeitura Municipal a proposição para a concessão de vale-refeição a todos os servidores municipais, visando à melhoria das condições de trabalho e à promoção de uma saúde alimentar mais equilibrada.

Atenciosamente,

Jonas Pinto de Oliveira Filho  
Vereador

Recebido em 25/09/2025

Vinicius H. Cavalcante  
CPF 450.301.866-8  
Responsável pelo Controle Interno